



ATA 02 DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 2014/3250006-01

Ata 02 de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Tomada de Preços n.º 2014/3250006-01, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital de **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, PARA O PROJETO 3.25.0006 conforme descrição completa no anexo IV**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior, A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2014, de seis de janeiro do ano de dois mil e quatorze do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, GEISON ROSO BERLEZI, Presidente Substituto, TATIANE MACHADO SILVA, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, NEIDA FANTINEL IOP e LIDIANE DANIELA TOSO membros, reuniram-se às catorze horas do dia cinco de março do ano de dois mil e quatorze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura dos envelopes de propostas (envelope 02). As empresas **SOLARTERRA - IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ENERGIA ALTERNATIVA LTDA – EPP, SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, SETIN & STOYAN EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, SONNEN ENERGIA LTDA - EPP** foram habilitadas em data anterior, dessa forma, a Comissão de Licitações decidiu pela imediata abertura do envelope n.º 02 (proposta). Aberto os envelopes, os valores consignados foram: a empresa **SOLARTERRA - IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ENERGIA ALTERNATIVA LTDA – EPP** apresentou o valor unitário de **R\$: 102.900,00** para o **item 01**, a empresa **SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA** apresentou o valor unitário de **R\$: 60.762,78** para o **item 01**, a empresa **SETIN & STOYAN EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA** apresentou o valor unitário de **R\$: 146.657,27** para o **item 01** e a empresa **SONNEN ENERGIA LTDA - EPP** apresentou o valor unitário de **R\$: 79.889,00** para o **item 01**. A empresa **SONNEN ENERGIA LTDA - EPP** representada neste ato por: **Renan Diego de Oliveira Reiter**, decide constar em ata que a empresa **SOLARTERRA - IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ENERGIA ALTERNATIVA LTDA – EPP** não apresentou catálogo da estrutura de fixação e da maioria dos equipamentos e não apresentou modelos de DPS, o inversor não prova que possui comunicação MODBUS por RS485 e não apresenta prova quanto ao cumprimento de normas de segurança, não apresenta refrigeração por convecção natural, apresenta eficiência europeia ou californiana abaixo de 95% e não apresenta grau de proteção mínima de IP55. Decide constar também que a empresa **SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA** que conforme solicitado no edital a estrutura de fixação não é em alumínio e aço inox, quanto ao inversor não há indicação quanto ao consumo noturno, não apresenta provas quanto ao protocolo MODBUS, não apresenta comprovante de atendimento as normas NBR16149, IEC61727 ou IEEE1547, não



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

apresenta provas quanto ao atendimento das normas NBR62116 ou IEC62116 ou UL1741, não apresenta provas quanto as normas IEC62109-1 e IEC62109-2, a lista de normas da proposta não se refere ao inversor apresentado, a proposta apresenta um modelo de inversor diferente do apresentado no catálogo, não apresenta catálogo dos condutores e dos dispositivos de proteção contra surtos, não apresentou catálogo das estruturas de fixação, a validade da proposta está fora do solicitado no edital conforme item 12.4 e também que a empresa irá cobrar valores superiores, tendo em vista, a variação de taxa de impostos caso a proposta seja vencida. Decide constar também que a empresa **SETIN & STOYAN EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA** que o inversor não apresenta provas quanto as normas IEC62109-1 e IEC62109-2, além disso, a proposta não apresenta catálogo dos equipamentos apenas dos módulos, inversor e DPS. Após rubrica da documentação e proposta pela Comissão, a decisão de CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Membro

Geison Roso Berlezi
Presidente Substituto

Tatiane Machado Silva
Membro

Lidiane Daniela Toso
Membro

Neida Fantinel Iop
Membro

Renan Diego de Oliveira Reiter
SONNEN ENERGIA LTDA - EPP